



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:
nº 1/2021

Despacho:

Comando -
Arquivado - se .
15.01.21
Ribeiro

1. Entidade averiguada

Nome:

RRAL:

Morada:

Concelho e Ilha:

Telefone e endereço eletrónico:

Plataforma Utilizada: *Booking*

Responsável:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 21 de outubro de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos com oferta irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.

3. Descrição

Trata-se de alojamento na tipologia de moradia com capacidade de quatro quartos e oito camas. Deteção de irregularidade relacionada com a disponibilidade de tipologia não registada, nomeadamente Estabelecimento de Hospedagem. O proprietário foi notificado (ofício SAI/IRT/1148), concedendo-se um prazo de dez dias uteis para a sua regularização, à qual respondeu, procedendo à suspensão da oferta na devida plataforma.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, corrigiu a publicidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Ponta Delgada, 4 de janeiro de 2021.

A Inspectora:

Claudia Ribeiro